

Proposta



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Nº 225/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO QUE DETERMINE O PAGAMENTO DE UMA AJUDA DE CUSTO AOS
PROFESSORES QUE LEGIONAM EM ESCOLAS DE DEFICITE ACESSO

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 12/5/97

Deferida em _____

Encaminhado em 14.05.97 pelo Ofício Nº 85/97 DA _____

Respondido em _____ pelo Ofício Nº _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japeri, após terem sido atendidas as formalidades legais, que determine o pagamento de uma ajuda de custo aos professores que lecionam em escolas de difícil acesso.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de maio de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Uma das classes de trabalhadores mais sofrida é, sem dúvida alguma, a de professores. Recebem um salário pequeno e, com frequência os mestres se deslocam à grande distâncias para ministrar o ensino.

Justo é que se procure amenizar um pouco o sacrifício que fazem e proporcionar-lhes um meio de aumentar o rendimento e isso pode ser conseguido pagando-lhes uma ajuda de custo. Essa ajuda cobrirá os gastos com passagens e, se for em valor mais elevado, com os lanches que têm o direito de fazer.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 12/05/97